



Decreto nº 113, de 12 de agosto de 2021.

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campinorte-GO, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 09.09.2021, no Município de Campinorte, tendo como tema central: “DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. CLEIDE LUIZ VIEIRA DA SILVA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 12 de agosto de 2021.

CLEIDE LUIZ VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VANI DOS REIS ROSA LARA PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 12/08/2021

Secretário de Administração

